

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIANº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2003

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 3.216/2002-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora MICHELLE VARELA MOREIRA, código 3339-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/1/2003, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

(Of. El. nº SRAP50/2003)